



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no Ato da Câmara Municipal
Em: 04/08/2025

PORTARIA Nº 3.812, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA
PORTARIA Nº 3.799, DE 1º DE AGOSTO
DE 2025 QUE INTERROMPE FÉRIAS DO
SERVIDOR JOSÉ ROBERTO MARRÉ.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o Memorando nº 119/2025 CMNV-ES/DIRG de convocação do servidor;

Considerando que, posteriormente, a Empresa E&L cancelou o treinamento agendado para o dia 08 de agosto de 2025 não sendo mais necessária a interrupção de férias no respectivo dia, tendo a Direção Geral entregue o Memorando nº 127/2025 CMNV-ES/DIRG ao servidor.

RESOLVE:

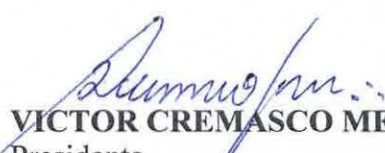
Art. 1º Alterar a redação do Art. 1º da Portaria nº 3.799, de 1º de agosto de 2025, que interrompe férias do servidor José Roberto Marré, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Interrompe por 2 (dois) dias o gozo de férias do servidor **José Roberto Marré**, matrícula nº 243, concedidas por meio da Portaria nº 3.779/2025, nos dias 4 e 7 de agosto de 2025.” (NR)*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 7 de agosto de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente